



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, homologado em 30/10/2017 e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, devidamente prorrogado nos termos do **Decreto Municipal nº 059/2018**, atendendo ao pleito formulado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em face ao não preenchimento de vagas oriundas das Portarias de Convocação nº 120/2018 e 121/2018, datadas respectivamente em 28/11/2018 e 11/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SSA056	ANALISTA CLÍNICO		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
101177	ISMAEL GOMES DA ROCHA	SSA056	09º

SSA068	CONDUTOR(A) DE VEÍCULO DE URGÊNCIA		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
121971	JOSÉ DRAITON DA SILVA	SSA068	26º

SSA076	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
121937	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MACHADO	SSA076	72º
97398	ELANÉ SILVA DE SOUZA	SSA076	73º

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos** nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

**Art. 3º** - Esta portaria **entra em vigor em 20/12/18 e perdurará até 28/12/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 19 de dezembro de 2018.

  
ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO  
Secretário de Administração

Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Gravata